



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**, tem por objeto o acréscimo de 6,55% sobre o valor total do contrato de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), aditivando o valor de R\$ 16.047,50 (Dezesseis Mil Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), resultando no valor de R\$ 261.047,50 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a Administração Municipal no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** ALEXANDRE BEZERRA COSTA - ME – CNPJ: 09.175.773/0001-83

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do serviço licitado, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 05/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 (um) mês, contados do término do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00779/2023 datado em 01 de dezembro de 2024 e com término de vigência em 01 de dezembro de 2024, celebrado inicialmente entre as partes Proveniente do ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS - ME – CNPJ: 24.704.746/0001-44

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de conclusão dos serviços contratados no que se refere à melhoria das vias públicas e segurança viária.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 29/11/2024

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 29/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 129/2024/SEAD/GABSEC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições delegadas através do art. 3º, III, do Decreto Municipal nº 377/2024, tendo recebido o DEFERIMENTO por parte da Perícia Médica Oficial do Município à avaliação clínica do servidor abaixo, **DESPACHOU** o seguinte pedido para registro funcional e sua aplicabilidade:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/338	Elisangela Gonçalves França	600008-0	29/11/2024	27/01/2025
2024/339	Rosane Maria de Souza	002205-8	27/11/2024	26/12/2024
2024/340	Taylane da Conceição	002315-7	25/11/2024	24/12/2024

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
2024/341	Maria da Glória Dutra Dias	600005-5	29/11/2024	28/12/2024
2024/342	Josefa Victor Martiliano	002206-4	03/12/2024	17/12/2024
2024/343	Josefa Victor Martiliano	00857-3	03/12/2024	17/12/2024

EXPEDIENTE Nº 130/2024/SEAD/GABSEC

A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo avaliado clinicamente o servidor abaixo, decidiu pelo DEFERIMENTO do seguinte procedimento de readaptação funcional:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	INICIO	TÉRMINO
24/130061	Dimas Alexandre da Silva	002247-2	11/11/2024	09/05/2025

EXPEDIENTE Nº 131/2024/SEAD/GABSEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições, tendo em vista o parecer Jurídicos e os despachos contidos pelo Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, nos referidos procedimentos, tornar público os despachos abaixo para registro funcional e sua aplicabilidade:

ASCENSÃO FUNCIONAL- MAGISTÉRIO MUNICIPAL

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
1.471/2024	Jeferson Renato da Silva	0023481	INDEFERIMENTO
1.475/2024	Luciana Felix da Silva	0021695	DEFERIDO

ATOS DA CULTURA

CONVOCAÇÃO

(Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guarabira, em atenção ao Parágrafo 1º do Artigo 11, no Capítulo VII do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da lei federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); e ainda considerando a existência de saldo de recursos oriundo de rendimentos na conta bancária nº 48879 PMG (Demais Áreas da Cultura), agência 200-3, Banco do Brasil,

RESOLVE

Convocar o agente cultural CRISTIAN GUILHERME DOS SANTOS, inscrito sob o número 86 no Edital Secult-GBA Nº 02/2023 (Prêmio Cultural Pavão Misterioso), na qualidade de 1º Suplente, para que se apresente no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, com o encaminhamento de toda a documentação em conformidade com o item 9.8 do edital Prêmio Cultural Pavão Misterioso, para que esteja habilitado a receber a premiação no valor de R\$ 2.579,70 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

O não comparecimento dentro do prazo estipulado nesta publicação, ou qualquer outro impedimento de ordem documental, ensejará a convocação de outro(s) suplente(s) pela sequência de pontuação, ou mesmo sorteio de forma presencial entre suplentes com notas iguais na ordem seguinte, de acordo com o Resultado Preliminar divulgado no Diário Oficial do Município no dia 20 de outubro de 2023.

Guarabira, em 05 de Dezembro de 2024

NADJA AVELINO DA SILVA
Secretária em exercício de Cultura e Turismo



CONVOCAÇÃO

(Política Nacional Aldir Blanc – Lei Nº 14.399/2022)

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Guarabira, em observância ao Item 2.2 do Edital Secult-GBA Nº 01/2024, que dispõe sobre a ampliação de vagas para agentes culturais inscritos no referido instrumento da Lei PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) em Guarabira, e ainda considerando a existência de saldo de recursos oriundo de rendimentos na conta bancária nº 49422 PMG (Aldir Blanc), agência 200-3, Banco do Brasil,

RESOLVE

Convocar o agente cultural NICODEMOS VALDEVINO DE LIMA, inscrito sob o número 120 no Edital Secult-GBA Nº 01/2024 (Fomento à Produção Cultural), na qualidade de 1º Suplente na categoria de Cotas, para que se apresente no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, na sede da Secretária de Cultura e Turismo, com o encaminhamento de toda a documentação relacionada no Capítulo 09 do edital, inclusive abertura de conta bancária específica para a execução projeto apresentado no ato da inscrição, para que esteja habilitado a receber o fomento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

O não comparecimento dentro do prazo estipulado nesta publicação, ou qualquer outro impedimento de ordem documental, ensejará a convocação de outro(s) suplente(s) pela sequência de pontuação, ou mesmo sorteio de forma presencial entre suplentes com notas iguais na ordem seguinte, de acordo com o Resultado Preliminar divulgado no Diário Oficial do Município no dia 25 de outubro de 2024.

Guarabira, em 05 de Dezembro de 2024

NADJA AVELINO DA SILVA
Secretária em exercício de Cultura e Turismo

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/ 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB

INSCRIÇÕES GESTORES(AS) ADMINISTRATIVOS

Table with 3 columns: CANDIDATO(A), UNIDADE ESCOLAR, RESULTADO. Lists administrative staff members and their school units.

INSCRIÇÕES GESTORES(AS) ADJUNTOS

Table with 3 columns: CANDIDATO(A), UNIDADE ESCOLAR, RESULTADO. Lists teaching staff members and their school units.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

Guarabira, 04 de dezembro de 2024